



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 12/2013 – Pág.1 /01

RESOLUÇÃO nº 12 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

**Altera o Art. 1 da Resolução
02/2012 do COCEPE, que trata do
Programa de Auxílio Moradia.**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Carlos Rogério Mauch, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005451/2013-14,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 22 de agosto de dois mil e treze, constante na ata nº 25/2013

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 1 da Resolução 02/2012 do COCEPE, que trata do Programa de Auxílio Moradia, como segue:

CAPÍTULO I DO PROGRAMA

Art. 1º. O Programa Auxílio Moradia tem por objetivo garantir aos alunos dos Cursos de Graduação da UFPel, oriundos, preferencialmente, de outros Municípios/Estados desprovidos de recursos socioeconômicos, um auxílio mensal para o custeio de moradia. Este auxílio tem o intuito de reduzir os índices de evasão e melhorar o desempenho acadêmico.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

Prof. Dr. Carlos Rogério Mauch
Presidente do COCEPE

